UniCesumar
EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

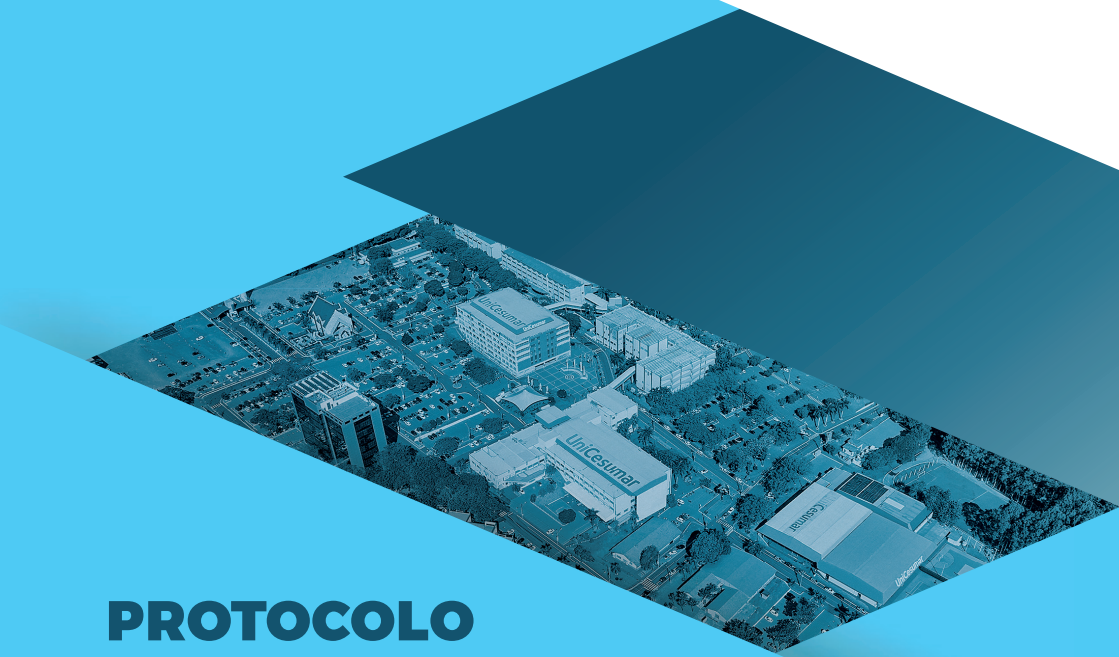

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Resumo:
Define os cuidados, as ações e os planos de resposta a serem adotados pela UniCesumar com o retorno das atividades letivas presenciais em um cenário de pandemia.

Comitê Institucional de Gestão de Crise
grc@unicesumar.edu.br

Índice

Introdução pg.4

Objetivos pg.5

Organização do Protocolo pg.5

Organização das atividades pg.6

Cuidados pessoais pg.9

Cuidados coletivos pg.10

Cuidados ambientais pg.11

Medidas de monitoramento e resposta pg.12

Informações finais pg.13

Referências pg.14

Introdução

Diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e pelo Ministério da Saúde em 03 de fevereiro de 2020, uma série de ações foram adotadas, seja nas diferentes esferas governamentais, nas empresas e no cotidiano de milhões de pessoas.

Com base em um cenário de difícil previsibilidade e no intuito de preservar a saúde de seus alunos, professores e demais colaboradores, a UniCesumar instituiu um conjunto de ações para apoiar a sociedade no combate e prevenção da contaminação pelo Novo Coronavírus. Estas ações, que passaram pela implementação de um Comitê Institucional de Gestão de Crise e suspensão das atividades acadêmicas presenciais, são constantemente revistas para se adequarem à evolução da pandemia nos locais onde estamos instalados, sempre atendendo as legislações e recomendações das autoridades de saúde federais, estaduais e municipais.

Considerando os decretos Estaduais e as resoluções publicadas pela Secretaria de Saúde do Paraná, os decretos municipais e demais dispositivos legais que permitiram e regulamentaram o retorno das atividades educativas presenciais, faz-se necessária a preparação do ambiente e instrução dos colaboradores, alunos e professores.

Objetivos

Este documento tem como objetivos definir ações, organizar fluxos e orientar todos os alunos, professores e colaboradores da UniCesumar de todos os Campi localizados no Estado do Paraná, no retorno das atividades acadêmicas, reduzindo o risco de transmissão da COVID-19.

O conteúdo é público e divulgado a todos os alunos, colaboradores e responsáveis de forma a garantir sua melhor aplicação.

IMPORTANTE: A observação das instruções contidas neste documento é de responsabilidade de todos e, caso algum de nossos colaboradores observar qualquer infração, deverá comunicar imediatamente a equipe de segurança da Unidade.

Organização do Protocolo

O Protocolo de Retomada das Atividades Presenciais está estruturado de forma a facilitar o entendimento de todo o público alvo. Assim, dividimos este documento em:

1. Organização das atividades
2. Cuidados pessoais
3. Cuidados coletivos
4. Cuidados ambientais
5. Medidas de monitoramento resposta

1 Organização das atividades

As atividades acadêmicas presenciais terão lugar nas instalações da UniCesumar. Sempre que possível, ocorrerão nos mesmos locais e horários usuais, sendo que os horários e locais definitivos serão comunicados com antecedência aos alunos.

É importante destacar que a retomada das atividades presenciais não interrompe a realização das atividades remotas, que serão ofertadas simultaneamente através do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Studeo para os alunos que estão no esquema de revezamento ou para aqueles autorizados a ficar no modelo remoto.

Abaixo destacamos alguns pontos importantes:

- **Sempre que necessário** para atender os protocolos de distanciamento social, os alunos serão divididos em grupos que se revezarão entre atividades presenciais e remotas. Neste caso, não é permitido que alunos de um grupo frequentem as atividades presenciais de outro grupo.

- O calendário de revezamento entre os grupos será divulgado pela UniCesumar com antecedência para permitir a melhor organização dos alunos.

- Enquanto o grupo presencial estiver em sala de aula com o professor, o grupo remoto assistirá a mesma aula, de maneira simultânea através de um sistema de câmeras e microfones instalados nas salas de aula.

- As aulas práticas que forem tecnicamente impossíveis de serem realizadas de forma remota serão integralmente presenciais, respeitando a capacidade de cada laboratório e a escala também será comunicada aos alunos antecipadamente.

- Uma vez divididas as turmas em grupos e divulgado o calendário, o aluno deverá respeitar as definições, participando presencialmente apenas das aulas de seu grupo.

- Para manter o equilíbrio no tamanho dos grupos somente ocorrerão trocas quando outro aluno do grupo de destino concordar em realizar a troca, que será de forma definitiva.

- A responsabilidade por identificar e acordar a troca é dos próprios alunos, que deverão protocolar a intenção no Studeo, através de protocolo online, no prazo estabelecido.

Controle de presença

Os alunos escalados para atividades presenciais deverão, obrigatoriamente, comparecer às atividades presenciais e, em caso de ausência, não terão computada sua participação, ainda que ele acompanhe as aulas remotamente.

A presença do grupo remoto será registrada através de chamada on-line realizada durante a aula. Os alunos que não estiverem acompanhando as aulas simultaneamente terão registro de ausência.

Avaliações

As avaliações ocorrerão de acordo com o calendário acadêmico a ser divulgado oportunamente e serão integralmente presenciais, respeitando as escalas de grupo e a capacidade dos ambientes. Esta definição poderá ser revista a qualquer momento diante do cenário pandêmico de cada campi e será previamente comunicada aos alunos.

Caso o aluno esteja dispensado das aulas presenciais por condição médica ou de risco, serão disponibilizadas salas e horários especiais para que possa fazer a avaliação de forma segura.

Atividades práticas

As atividades prática serão realizadas de forma presencial, respeitando a capacidade de cada laboratório. Caso não seja possível acomodar todos os alunos de forma presencial e houver a possibilidade de uso de recursos tecnológicos de participação remota, os alunos serão divididos em grupos (presenciais e remoto) que se alternarão semanalmente.

A ausência nas atividades práticas que estejam organizadas de forma presencial acarretará em contagem de falta para o aluno, que poderá, por isso, reprovar por não atingir o mínimo de presença obrigatório.

Grupo de Riscos

Alunos, professores e colaboradores que pertençam ao grupo de risco podem frequentar as atividades presenciais normalmente, considerando que a UniCesumar tem seus ambientes preparados para garantir a segurança de todos.

Porém, caso o aluno pertença a grupo de risco para COVID-19, deverá protocolar a sua intenção no Studeo. Esta solicitação será avaliada pela UniCesumar e, se autorizado, o aluno será dispensado das atividades presenciais devendo acompanhar as aulas remotamente.

Serviços Acadêmicos e Financeiros

Sempre que possível, o aluno deverá priorizar o atendimento remoto de suas demandas de serviços acadêmicos e financeiros, através dos canais oficiais como protocolo on-line, e-mail e telefone. Através do atendimento remoto, poderá ser agendado um momento para atendimento presencial.

2 Cuidados Pessoais

Todos os frequentadores da UniCesumar deverão fazer o uso adequado de máscara, cobrindo a boca e o nariz e respeitando as definições a seguir:

- A máscara poderá ser de tecido, porém, em atividades que demandem nível superior de proteção, como algumas práticas, devem ser adotados modelos adequados a estas atividades.

- Cada aluno deverá providenciar as próprias máscaras, sendo recomendado que cada aluno traga uma máscara reserva consigo.

- A máscara deverá ser utilizada em todos os momentos dentro da instituição, exceto aqueles dedicados a alimentação e hidratação.

- O uso e manuseio deverá obedecer ao disposto na Nota Orientativa nº 22/2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA).

Não será permitida a entrada ou permanência de pessoas sem máscara ou utilizando-as incorretamente.Além do cuidado com as máscaras, os alunos deverão fazer higienização constante das mãos, seja com água e sabão, disponível nos banheiros, seja com álcool em gel 70º disponibilizado em pontos estratégicos e de fácil acesso. A UniCesumar também disponibilizará informações para instruir os alunos, professores e colaboradores em como proceder a correta higienização das mãos.

! É importante que cada aluno traga um frasco individual de álcool em gel 70% para utilização em momentos oportunos.

3 Cuidados Coletivos

Os fluxos de entrada e saída foram organizados para evitar aglomerações, os locais para entrada e saída estarão devidamente indicados e é responsabilidade de todos respeitar estas indicações.

Em locais de circulação, os alunos devem evitar a aglomeração e manter distância de seus colegas, também devem ser evitados cumprimentos com apertos de mão, abraços e beijos.

Os bebedouros terão suas saídas de água que exijam a aproximação da boca desabilitadas, sendo permitida apenas o uso para o abastecimento de garrafas individuais. Todos devem se abster de tocar as saídas de água com as mãos ou mesmo com os recipientes utilizados.

A alimentação, exclusivamente no horário de intervalo, poderá ser feita nas salas de aula e nos restaurantes e lanchonetes da Instituição, sendo que neste momento será permitida a retirada da máscara durante o período de ingestão do alimento. A permanência em locais destinados a alimentação é permitida durante o período de espera e ingestão dos alimentos. Os alunos devem respeitar o distanciamento social estabelecido.

4 Cuidados Ambientais

As salas de aula e laboratórios terão a limpeza e higienização reforçada, principalmente a cada troca de turma, assim como locais de grande circulação.

A UniCesumar instalou comunicações para orientar os alunos quanto a procedimentos de distanciamento social, limpeza e higienização das mãos, etiqueta respiratória, cuidados gerais, postos de atendimento da rede de saúde, além de outros assuntos pertinentes a este momento.

Durante o uso das instalações, será privilegiada a ventilação natural, devendo as portas e janelas permanecerem abertas, mesmo com o uso do ar condicionado. Ambientes sem janelas, quando utilizados, devem manter a porta aberta.

Lanchonetes, restaurantes, lojas e outros locais de fácil aglomeração terão suas entradas demarcadas para formação de filas, sempre respeitando a distância entre as pessoas, sendo que catracas e outras formas de controle de acesso serão, temporariamente, desabilitadas.

5 Medidas de monitoramento e resposta

A UniCesumar se preocupa com a necessidade de identificar precocemente alunos, professores e colaboradores que apresentem características de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Para isso, algumas estratégias foram definidas para os momentos de entrada:

- Ao ingressar nas instalações da UniCesumar todos os alunos, professores e colaboradores terão sua temperatura aferida.

- Ao identificar temperatura igual ou superior a 37,1 °C, os alunos, professores e colaboradores serão orientados a aguardar por um período de até 15 minutos, quando a temperatura será monitorada novamente.

- Caso em novo monitoramento a temperatura volte para a faixa aceitável (abaixo de 37,1 °C), a pessoa será liberada para retornar as atividades. Permanecendo o quadro febril, a pessoa será orientada a retornar para casa e recomendada a procurar o serviço de saúde.

- Não será permitida a entrada e permanência de pessoas que não aceitem se submeter a aferição da temperatura ou cuja a temperatura aferida seja igual ou superior a 37,1 °C.

Além dos controles de entrada, é importante que os alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas de Síndrome Gripal se abstenham de comparecer a UniCesumar, sendo responsabilidade de cada um comunicar a Instituição através dos canais abaixo:

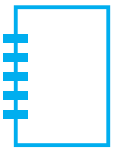

ALUNOS:
Através de Protocolo online no Studeo

Professores e colaboradores:
atendimentocovid19@unicesumar.edu.br

A orientação para isolamento segue as diretrizes da Secretaria de Saúde, conforme abaixo:

a. Síndrome Gripal, sem realização de exame: O aluno deverá ser isolado, participando das atividades remotas até que apresente resultado com teste negativo e não tenha febre por, no mínimo, 24h, ou ainda, com liberação médica.

b. Caso confirmado: O aluno deverá ser isolado, participando das atividades remotas pelo prazo de 7 dias após o início dos sintomas (para casos sintomáticos) ou 7 dias após o resultado do exame (casos assintomáticos). Para os casos sintomáticos, na eventualidade de, ao final do prazo de 7 dias, os sintomas persistirem, o isolamento deve ser prorrogado por mais 7 dias.

c. Coabitantes ou contato próximo de pessoas com diagnóstico confirmado serão isolados até que apresente exame com resultado negativo ou liberação médica.

Uma vez que o isolamento é indicado, deve-se seguir as orientações contidas na Nota Orientativa SESA nº 16.

Informações Finais

Este documento é público e estará disponível para toda a comunidade acadêmica no site da Instituição.

É importante que, ao retornarem às atividades presenciais, os alunos (ou responsáveis em caso de alunos menores de idade) assinem o termo de responsabilidade.

Para fins deste protocolo, a UniCesumar adota como definição de CONTATOS PRÓXIMOS: para COVID-19, um contato próximo é definido como qualquer indivíduo que tenha permanecido a menos de 1 metro de distância de uma pessoa infectada por mais de 15 minutos, nas seguintes condições:

- Sem máscara, OU
- Utilizando máscara sem cobertura completa do nariz, boca e queixo, OU
- Utilizando máscara sem vedação das bordas laterais, OU
- Utilizando máscara constituída por camada única, OU
- Utilizando apenas protetor facial do tipo face shield, OU
- Teve contato físico direto com a pessoa infectada por meio de abraço, aperto de mão ou beijo.

Referências

Decreto 6.637/2021, disponível em:
http://bit.ly/Decreto6637-2021

Resolução SESA nº 860/2021, disponível em:
https://bit.ly/SESA860-2021

Resolução SESA nº 977/2021, disponível em:
https://bit.ly/SESA977-2021

Nota Orientativa SESA nº 22/2020, disponível em:
http://bit.ly/MASCARAS_RECOMENDACOES

Nota Orientativa SESA nº 16/2020, disponível em:
http://bit.ly/CONTROLE_CASOS

www.unicesumar.edu.br